



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.787	12/08/13	SS

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 12,08,13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO às Corporações Musicais: "Banda Marcial Dr. Candido Rodrigues" e "Banda Lyra Stella" do município de São José do Rio Pardo pela brilhante participação nas festividades de comemoração do 157º aniversário do Distrito de Igarai.

MOÇÃO Nº. 212/2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Aplausos e Agradecimento às Corporações Musicais: "Banda Marcial Dr. Candido Rodrigues" e "Banda Lyra Stella" do município de São José do Rio Pardo pela brilhante participação nas festividades de comemoração do 157º aniversário do Distrito de Igarai.

As Corporações Musicais são verdadeiras demonstrações sociais de alegria, cidadania, interação e até, porque não, familiar.

Trata-se de um justo reconhecimento do esforço realizado pelas Corporações Musicais, em manter uma tradição, uma cultura, uma identidade, que se perpetua no tempo.

Em muito abrilhantaram as festividades de comemoração do 157º aniversário de nosso Distrito de Igarai.

Apresentaram números musicais que muito empougou nossa comunidade e visitantes devido a afinação impecável dos números musicais ali apresentados, e isto se deve ao talento musical, dos professores e dos componentes.

Parabenizo, aplaudo e agradeço aos músicos que com carinho e amor empregaram com seriedade e entusiasmo suas competências elevando os nossos sentimentos através de belas apresentações musicais. Que Deus ilumine a todos.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência às Corporações Musicais: "Banda Marcial Dr. Candido Rodrigues" e "Banda Lyra Stella" do município de São José do Rio Pardo-SP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2013.


Sérgio Roberto de Souza
Vereador


Elisângela M. M. Breganoli
Vereadora


AGIMAR ALVES
Vereador/PTB


Eduardo Roberto Barison
Vereador


Eduardo Antônio Baisi
Vereador